



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 4.155, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

Denomina-se Praça do Piquenique Literário a praça localizada na Avenida Getúlio Vargas esquina com a Rua Manoel de Paula, no bairro Joana D'Arc e dá outras providências.

O Povo do Município de Lagoa Santa, por seus representantes aprova e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se Praça do Piquenique Literário a praça localizada na Avenida Getúlio Vargas esquina com a Rua Manoel de Paula, no bairro Joana D'Arc.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 13 de abril de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal